



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

### EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI N° 3.189, DE 2024

Apresentação: 14/07/2025 17:16:53:373 - CSAU  
ESB 1/2025 CSAUDE => SBT 1 CSAUDE => PL 3189/2025  
ESB n.1/2025

Altera a Lei nº 12.303, de 2 de agosto de 2010, para ampliar a triagem auditiva neonatal.

#### EMENDA N° 1

Altere-se o art. 1º da Lei nº 12.303, de 2 de agosto de 2010, alterado pelo Substitutivo apresentado pelo relator ao PL 3.189, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É obrigatória a realização gratuita da triagem auditiva neonatal em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.”

#### JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo visa aperfeiçoar a redação original da proposta ao retirar a menção expressa a exames específicos como Emissões Otoacústicas Evocadas (EOAE) e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico (PEATE), mantendo o mérito da iniciativa, que é a ampliação e qualificação da triagem auditiva neonatal, mas garantindo que a legislação seja tecnicamente flexível e capaz de acompanhar as inovações científicas e tecnológicas no campo da saúde auditiva infantil.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258276526000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



\* C D 2 5 8 2 7 6 5 2 6 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 14/07/2025 17:16:53:373 - CSAU  
ESB 1/2025 CSAUDE => SBT 1 CSAUDE => PL 3189/2025

A proposta também reforça o papel do Ministério da Saúde e da CONITEC, conforme previsto na Lei nº 8.080/1990, como instâncias técnicas responsáveis pela definição de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas no âmbito do SUS.

Sala das Comissões, de julho de 2025.

**ANA PAULA LIMA**  
**Deputada Federal PT/SC**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258276526000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



\* C D 2 5 8 2 7 6 5 2 6 0 0 0 \*